



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS**  
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais  
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.  
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: [obras@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:obras@tocosdomoji.mg.gov.br)

**Ofício nº 45/2026**

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG

**Departamento Requisitante:** Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas

**Responsável pela Demanda:** Vitor Alves de Mira **Mat.: 1047**

**Contato/E-mail para esclarecimentos:** [obras@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:obras@tocosdomoji.mg.gov.br) (35) 3445-6900 ou (35) 99890-4100

### **1. OBJETO**

**1.1.** Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação com blocos de concreto intertravado, meio-fio e sarjeta na Estrada Vicinal de acesso da Rodovia AMG 1935 ao Distrito Sertão da Bernardina (morro do Zé Lacidio – trecho 2), Bairro Copa, Zona Rural de Tocos do Moji/MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

### **2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A pavimentação com blocos pré-moldados de concreto intertravado, acompanhada da execução de meio-fio e sarjeta, mostra-se como uma solução de infraestrutura eficaz, que combina alta durabilidade, facilidade de manutenção e eficiência no escoamento das águas pluviais.

A inexistência de calçamento adequado nas vias acarreta diversos transtornos, como dificuldades de locomoção para pedestres e veículos, aumento do desgaste mecânico dos automóveis e maior risco de acidentes, sobretudo em períodos chuvosos, quando há formação de lama, e em períodos secos, com o acúmulo excessivo de poeira.



Nesse contexto, a pavimentação proposta tem como finalidade proporcionar uma superfície regular, segura e duradoura, contribuindo para a melhoria das condições de tráfego, a redução de acidentes e aumento da qualidade de vida da população.

A Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, ciente da importância de promover infraestrutura adequada e de qualidade à população, identificou a necessidade de pavimentar um trecho da Estrada Vicinal que interliga a Rodovia AMG 1935 ao Distrito Sertão da Bernardina, (morro do Zé Lacidio – trecho 2), visando atender a uma demanda recorrente da população local e assegurar melhores condições de mobilidade.

A execução da obra é, portanto, essencial para solucionar os problemas de trafegabilidade e de drenagem superficial da via, promovendo conforto, segurança e acessibilidade aos usuários. Diante disso, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada, com experiência comprovada na execução de serviços de pavimentação com blocos intertravados, meio-fio e sarjeta, a fim de garantir a adequada realização dos serviços e a efetividade dos recursos públicos investidos.

### **3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

Os quantitativos a serem contratados foram definidos com base no projeto de pavimentação da estrada vicinal mencionada, considerando a planilha orçamentária e demais documentos técnicos que integram o projeto.

As quantidades previstas encontram-se detalhadas na planilha a seguir:

<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant</b>
1	269.000.037	Fornecimento e colocação de placa de obra em chapa galvanizada #26, esp. 0,45 mm, plotada com adesivo vinílico, afixada com rebites 4,8x40 mm, em estrutura metálica de metalon 20x20 mm, esp. 1,25 mm, inclusive suporte em eucalipto autoclavado pintado com tinta PVA duas (2) demãos	M <sup>2</sup>	4,50
2	269.000.038	Regularização e compactação do subleito	M <sup>2</sup>	1.820,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS**  
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais  
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.  
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: [obras@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:obras@tocosdomoji.mg.gov.br)

		- compactado na energia intermediária		
3	269.000.039	Execução de via em piso intertravado, com bloco 16 faces de 22 x 11 cm, espessura 8 cm. AF_12/2015	M <sup>2</sup>	1.664,00
4	269.000.040	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF_06/2016	M	527,00
5	269.000.041	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura. AF_06/2016	M	520,00

#### 4. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocó do Moji/MG, nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Pavimentação de Estradas Vicinas – Obras e Instalações	02 09 01 26 782 0091 1907 449051	713	2.710.000
Pavimentação de Estradas Vicinas – Obras e Instalações	02 09 01 26 782 0091 1907 449051	632	2.500.000

#### 5. PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. A data pretendida para a conclusão da contratação é de 60 (sessenta) dias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS**  
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais  
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.  
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: [obras@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:obras@tocosdomoji.mg.gov.br)

**5.3.** Os serviços deverão ser executados na Estrada Vicinal que interliga a Rodovia AMG 1935 ao Distrito Sertão da Bernardina (morro do Zé Lacidio – trecho 2), Bairro Copa, Zona Rural de Tocos do Moji.

## **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**6.1.** O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

**6.2.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

## **7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**7.1.** Alto.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

**8.1.** O Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência oferecerão maiores detalhes das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

**Tocos do Moji/MG, 29 de maio de 2026**

**Assinatura dos responsáveis pelo DFD**

**Vitor Alves de Mira**

Diretor do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas